



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ITAJÁ/GO
CNPJ: 19.795.925/0001-02**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL DE N.º 003/2015

**DIVULGA O LOCAL E O HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Itajá/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.489/2015 e pela Lei Municipal nº 1.094/2000 e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), e o disposto na Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional CONANDA, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **A PROVA ESCRITA** será aplicada no dia **15 de agosto de 2015 (sábado)**, às **08 horas**, e terá duração de 03h00min, na **Escola Municipal Anhanguera**, situada na **Avenida José Luiz Borges, nº 1045, Jardim Planalto**, no Município de Itajá/GO.
2. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição e caneta esferográfica transparente na cor azul ou preta de ponta grossa.
 - 2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documentos de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto ou avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).
3. O **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva, que será realizada em 15/08/2015, será divulgado no dia 17/08/2015, a partir das 09h00min, no Painel de Publicações do Município, no Mural do Conselho Tutelar, no site oficial do Município na internet.
4. Os candidatos interessados em interpor recursos contra Gabarito Preliminar poderá fazê-lo nos dias 17 e 18/08/2015, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Sede da Prefeitura Municipal de Itajá/GO, na Rua Antonio Nunes da Silva, nº 235, Bairro Centro, no Município de Itajá/GO, no horário das 09h30min às 11h00min e das 13h00min às 17 horas.
5. O resultado da Prova Escrita, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar, eventualmente interposto, será divulgado a partir do dia 21/08/2015, no Painel de Publicações do Município, no Mural do Conselho Tutelar, no site oficial do Município na internet.

Itajá/GO, 03 de agosto de 2015.

Rogério Paulino
Presidente CMDCA

Rua Antonio Nunes da Silva, nº 235, Setor Central – Itajá/GO
Email: cmdca_itajago@hotmail.com
Prefeitura Municipal de Itajá